INDICAÇÃO Nº 41/2008
VEREADOR MARCOS BORGES DE SOUZA

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

O Vereador Marcos Borges de Souza vem INDICAR ao Sr. Prefeito, a construção de um canil municipal.

JUSTIFICATIVA:

Devido as constantes reclamações dos moradores, já que os cachorros de rua além da sujeira, costumam atacar os pedestres, solicitamos ao Executivo Municipal para que tome as providências.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2008.

Marcos Borges de Souza
Secretário